

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 83/1978 de 25 de Outubro

Ao abrigo da resolução n.º 63/78 do Governo Regional dos Açores, de 19 de Setembro de 1978 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria em vigor.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 31 de 25-10-1978

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 19 de Setembro de 1978. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.